

DECRETOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 80 DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

“Homologa o resultado de processo seletivo simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, Exmº Sr. **ALAN ANTÔNIO VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 37, IX da Constituição Federal, c/c a Lei nº 03 de 07 de abril de 2003, que permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 14 de 26 de janeiro de 2019, que estabeleceu o a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais segundo quadro de vagas anexo, visando atender as necessidades de professores decorrentes de programas federais, vacância transitória e insuficiência de servidores para a substituição no quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/Ba;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido certame, não comunicou qualquer intercorrência, afirmando o Secretário Municipal em seu ofício que *“todos os atos para a correta classificação e seleção dos candidatos foram praticados conforme disciplinado pelo Edital nº 001/2019”*, bem como a Comissão por ele designada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município que opina pela homologação do processo seletivo em comento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as necessidades de professores decorrentes de programas federais, vacância transitória e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

insuficiência de servidores para a substituição no quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/Ba – Edital nº 001/2019 de 13 de fevereiro de 2019, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens de classificação no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de Edital de Convocação contendo diretrizes, prazos e local de apresentação do candidato, não cabendo qualquer reclamação acerca de eventual desclassificação por não comparecimento no prazo determinado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA –
BA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2019.**

ALAN ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal